

PORTARIA Nº 050/2021/MTI

Dispõe sobre a alteração de empregado público de carreira para exercer as competências pertinentes à Unidade Setorial de Controle Interno no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a empregada pública SUELENE AMORIM MONTENEGRO, nomeada por meio da Portaria nº 0153/2020, publicada em 7 de dezembro de 2020, D.O.E. nº 27.892, como responsável por exercer as competências pertinentes à Unidade Setorial de Controle Interno, pelo empregado público LUIS ALESSANDRO ANDRADE LOBO.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2021, tornando sem efeito as disposições prévias em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de abril de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 535f3943

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)